

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 53, DE 15 DE JUNHO DE 2004

Altera anexo da Resolução nº 773, de 07 de dezembro de 2001.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e com base na Portaria Interministerial nºs 325, de 27 de agosto de 2001 e 519, de 27 de novembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo à Resolução nº 773/2001, de 07 de dezembro de 2001, na forma abaixo especificada:

I – pela criação na Classificação Econômica da Despesa, do item Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II – pela alteração da denominação do item relativo ao código 29 do elemento de despesa 30 – Material de Consumo de Sementes e mudas de plantas para 29 – Sementes, mudas de plantas e insumos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretario de Estado de Planejamento e Gestão

*Publicada no Minas Gerais em 16/06/04